



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Homologa a Resolução nº 16/2021 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Tipo II, junto ao SUS, da Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Raimundo, localizado no município de Limoeiro do Norte.

RESOLUÇÃO Nº 146/2021 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

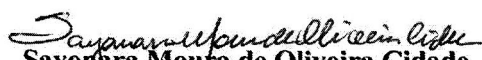
1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Das disposições Finais - Título X - Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
2. A portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. O Ofício nº 0737/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, constante no processo nº 10104737/2021, que solicita a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), Tipo II, do Hospital São Raimundo, CNES Nº 2527707;
4. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe – SRLES e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE constante do Processo nº 10104737/2021; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 16/2021 da CIR Litoral Leste Jaguaribe datada de 24 de setembro de 2021, que trata da habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), Tipo II, junto ao SUS, da Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Raimundo, CNES Nº 2527707, localizado no município de Limoeiro do Norte, com impacto financeiro anual no valor de R\$ 1.747.328,00 oriundo de recursos federais a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 16/2021 – CIR LITORAL LESTE JAGUARIBE

A Comissão Intergestores Regional – CIR Litoral Leste Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II- Das disposições Finais - Título X- Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS Nº 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. O Ofício Nº 0737/2021 do Município de Limoeiro do Norte, que solicita habilitação junto ao SUS de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II do Hospital São Raimundo, estabelecimento filantrópico, localizado no município de Limoeiro do Norte-Ce;
5. O parecer favorável da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual;
6. E a pactuação ocorrida na Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) no dia 24 de setembro de 2021, **resolve:**

Art.1º. Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II, junto ao SUS, do Hospital São Raimundo, CNES 2527707, estabelecimento filantrópico, localizado no município de Limoeiro do Norte;

Art. 2º. O impacto financeiro anual com diárias de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo II totaliza o valor de R\$ 1.747.328,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais). Oriundo de recurso federal adicional da Média e Alta Complexidade a ser solicitado pelo gestor municipal de Limoeiro do Norte ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Processo	Código de Hab.	Descrição	Nº de leitos	Impacto Financeiro Anual (R\$)
VIPROC/SESA: 10104737/2021	2601	Habilitação de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI tipo II	10	1.747.328,00
Total Geral			10	1.747.328,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Limoeiro do Norte, 24 de setembro de 2021.

Mere Benedita do Nascimento
Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Superintendente Regional de Saúde

Mere Benedita do Nascimento
Superintendente Região
Litoral Leste Jaguaribe
Matrícula 301498-1-5

Ianny de Assis Dantas
Vice - Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Vice - Presidente Regional do COSEMS

IANNY DE ASSIS DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2017
01/01/2017